



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (COM RENÚNCIA AO REAJUSTE)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Cel PM Ricardo Bakr de Souza Faria, RG nº 52.811, ID Funcional nº 22368728, Resolução SEPM nº 13 de 28 de janeiro de 2019, e a empresa **ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.651.346/0001-12, situada na Rua Jaguaruna, nº 60, Subsolo, Campo Grande, Centro, Rio de Janeiro – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Luiz Fernando Andrade e Silva, portador de cédula de identidade nº 52.56039-3, inscrito no CPF sob o nº 002.698.017-74, e Rogério Neurauter, portador de cédula de identidade nº 52.35189-0, inscrito no CPF sob o nº 504.450.147-68, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no proceddo administrativo nº E-09/106/78/2016 e no edital de credenciamento nº 006/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados em oftalmologia diagnóstica e terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

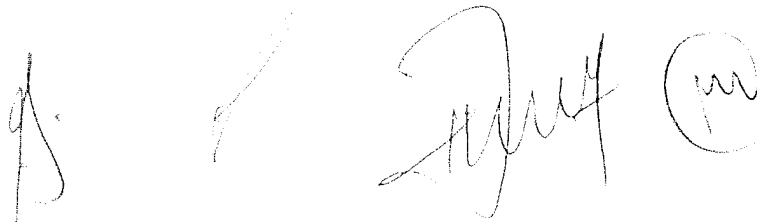
Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 56839-2, Agência 0283, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 25 de abril de 2019 à 24 de abril de 2020, cujos efeitos vigorariam até 24 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document. There are four distinct marks: a small signature on the left, a larger signature in the middle, a signature on the right, and a circular stamp or mark on the far right.

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

RICARDO BAKR DE SOUZA FARIA – CEL PM
RG 52.811 – Id. Funcional 22368728
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM nº 13 de 28 de janeiro de 2019

Dr. Luiz Fernando A. e Silva
CRM 52.56039-3

ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE LTDA-EPP
Luiz Fernando Andrade e Silva
RG 52.56039-3 – CPF nº 002.698.017-74

Dr. Rogério Neurauter
Médico
CRM 52.35189-0

ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE LTDA-EPP
Rogério Neurauter
RG 52.35189-0 – CPF nº 504.450.147-68

TESTEMUNHA

Marco Antonio da Costa Oliveira
Médico PM Med RG 76656
CRM 52.55650.0
Id. Func. 02445358.7

TESTEMUNHA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PAULINO	RJ	851.400.407-78	2707/18	MULTA	R\$ 1.084,40
ANDRE PEREIRA GOMES	RJ	088.215.387-02	2108/18	MULTA	R\$ 720,00
RICARDO DIAS DA SILVA	RJ	645.882.117-49	1096/18	MULTA	R\$ 500,00
JORGE PAULO DOMINGOS DA SILVA	RJ	119.907.836-00	2069/18	MULTA	R\$ 864,00
CEILTON GUMARAES NEVES	RJ	857.812.317-49	2708/18	MULTA	R\$ 864,00
HELIO CORREA DE SOUZA	RJ	717.772.457-53	10357/15	MULTA	R\$ 576,00
ANTONIO MARTINS DA SILVA	RJ	274.004.767-34	8415/17	MULTA	R\$ 500,00
FABIO DOS SANTOS LEITE	RJ	075.587.627-07	7621/17	MULTA	R\$ 500,00
LUCIO DE OQUEIROZ VENANCIO	RJ	024.125.887-16	7941/17	MULTA	R\$ 600,00
SERGIO RAMOS PIRES	RJ	252.714.407-10	9440/17	MULTA	R\$ 576,00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	RJ	218.269.789-68	8724/17	MULTA	R\$ 500,00
PRISCILA REGINA DA CUNHA	RJ	059.142.147-00	8701/17	MULTA	R\$ 500,00
RONALDO DE FREITAS	RJ	110.965.877-00	8049/17	MULTA	R\$ 500,00
JONATHAN DOS ANJOS GIATHY	RJ	127.627.667-29	7868/17	MULTA	R\$ 500,00
RENATO SILVA DOS SANTOS	RJ	662.918.527-72	10979/15	MULTA	R\$ 672,00
VIDRA DE ARARUAMA ROUPAS LTDA ME	RJ	07.226.9910001-74	2824/17	MULTA	R\$ 1.313,56

SÃO JOAO BATISTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
AMERICO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
JOSE CICERO DE MELO

RJ 39.192.000/01-34
RJ 21.000.8650001-34
AL 62.265.158-68

12945/14
887/18

MULTA
MULTA
MULTA

R\$ 723,97
R\$ 1.152,00

Processo N.º 111/18
1535

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 4º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail segundaviagra@pem.rj.gov.br, ou do telefone (21) 2332-4191.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados relacionados, tendo em vista o rolamo das notificações de decisão final encaminhadas pela via oficial de comunicação, para que compareçam em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados.

Interessado	UF	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
PAULO CEZAR DA CONCEICAO IVO	RJ	639.694.087-68	10366/15	MULTA	R\$ 500,00
A.F. LIMA ME	RJ	11.401.348/0001-07	1108/13	MULTA	R\$ 904,97

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 4º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail segundaviagra@pem.rj.gov.br, ou do telefone (21) 2332-4191.

17.10.2019 a 16.10.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA ASSOCIADOS OFTALMOLOGICOS DA ZONA OESTE LTDA-EPP - CNPJ 01.651.346/0001-12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/77/2016. *Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 29/04/2019.

17.10.2019 a 16.10.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 18.231.151/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELIME - CNPJ: 18.274.896/0001-98. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SCAM DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELIME - CNPJ 39.754.403/0001-61. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA BIAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 36.449.718/0001-07. OBJETO: Alteração unilateral para acréscimo do valor contratado. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2019.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ e Veent Empreendimentos Empresariais Ltda.
OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, higiene, conservação, conservação e atividades auxiliares, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução dos serviços nas unidades da JUCERJ.
VALOR: O valor total é de R\$ 1.010.863,98 (um milhão, dez mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.
VIGÊNCIA: De 10/05/2019 a 08/10/2019.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.
FISCALIZAÇÃO: Bruno Pimentel da Silva - ID: 4344868, Luciene Fraga dos Santos, ID: 43260160 e Erick de Azevedo Meirelles - ID Funcional nº 4394344-6.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-22/011/102/2019.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 18.231.151/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 18.231.151/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELIME - CNPJ: 18.274.896/0001-98. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SCAM DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELIME - CNPJ 39.754.403/0001-61. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA BIAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 36.449.718/0001-07. OBJETO: Alteração unilateral para acréscimo do valor contratado. PRAZO: 16.04.2019 a 15.04.2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 006/2018, relativo à prestação de serviços técnicos e de ferramenta na modalidade SaaS para implementação da "Solução Integrada de Atendimento Multicanais, voltada à centralização de serviços de atendimento e suporte aos usuários internos e externos dos sistemas e processos da JUCERJ.
VALOR: A supressão do objeto contratual, no percentual de 30% resultará na alteração do valor do pagamento à Contratada, devendo o Contratante pagar a quantia total de até R\$ 1.130.085,00 (um milhão, cento e trinta mil e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/174/272/2018.
*Omitido no D.O. de 30/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014. (COM RENÚNCIA DE REAJUSTE). PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo com renúncia de reajuste. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 8.313.360,84 (oito milhões, trezentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 4.930.813,86 (quatro milhões, novecentos e trinta mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) a conta do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), e o valor de R\$ 3.382.546,98 (três milhões, trezentos e treze mil e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 01/04/2019. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/094/1816/2013.
*Omitido no DOERJ de 01/04/2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
O.D. DE 09.05.19
PÁGINA 49 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. Onde se lê: * Omitido no D.O. de 15 de abril de 2019. Leia-se: *Omitido no D.O. de 30 de abril de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 051/2018-FUSPOM. OBJETO: Aquisição de Insumos - Curativos e Ostomias.
PARTES: SEPM e a Empresa BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELIME - CNPJ: 23.139.891/0001-67.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 205.660 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/43/2017 (Pregão Eletrônico nº 065/2018).
Isento de acordo com o Decreto nº 46.644/2019, de 18/04/2019; DOERJ de 24/04/2019 - CODERJ.

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
01	COBERTURA, CAMADA: 1, MATERIAL: COBERTURA DE ALTA ABSORCAO COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, ESTERIL, 100 % CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, 1,2% DE PRATA IONICA, TIPO: ACAO BACTERICIDA, BACTERIOSTATICA LIBERACA O CONTROLADA DE IONS DE PRATA, TAMANHO: 20 CM X 20 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NAO ADERENTE, TRANSFORMANDO A PLACA EM UM GEL COESO, PLACA, FORNECIMENTO: UNIDADE	145561	1300	158,20	205.660,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 052/2019-FUSPOM. OBJETO: Aquisição de Insumos - Curativos e Ostomias.
PARTES: SEPM e a Empresa S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.660.958/0001-83.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/43/2017 (Pregão Eletrônico nº 065/2018).
Isento de acordo com o Decreto nº 46.644/2019, de 18/04/2019; DOERJ de 24/04/2019 - CODERJ.

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
08	CURATIVO HIDROGEL, TRATAMENTO: GEL AMORFO COMPOSTO DE 50% DE GLICERINA, 30% AGUA E 20% COLAGENO HIDROLISADO, COR: INCOLOR, APLICACAO: FERIDAS, FORNECIMENTO: TUBO	139086	900	49,50	44.550,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 053/2019-FUSPOM. OBJETO: Aquisição de Insumos - Curativos e Ostomias.
PARTES: SEPM e a Empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0001-68.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 137.956,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/43/2017 (Pregão Eletrônico nº 065/2018).
Isento de acordo com o Decreto nº 46.644/2019, de 18/04/2019; DOERJ de 24/04/2019 - CODERJ.

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
12	PELICULA PROTETIVA PELE, TIPO: CREME, COMPOSICAO: OLEO DE ANDIROBA, OLEO DE MELALEUCA, PROTEINAS, VITAMINA "A" E "B6", SEM VASELINA E SEM SILICONE, CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, FATOR PROTECCAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML	145190	2600	53,06	137.956,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 054/2019-FUSPOM. OBJETO: Aquisição de Insumos - Curativos e Ostomias.
PARTES: SEPM e a Empresa JF GALLO MEDICAL LTDA - CNPJ: 04.814.575/0001-07.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 340.763,50 (trezentos e quarenta mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Publinter Vianna Amad
RG: 64218
Insc.: 2464874-4